



LEI Nº 0958/2017

(Projeto de Lei n.º 041/2017 - Autor: Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Conde-PB)

ALTERA O ART. 1º DA LEI 447/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA NILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 06 da **Quadra R-2**, confrontando com o lote de terreno nº 07 da **Quadra R-3**, finalizada no lote de terreno nº 03 da **Quadra R-28**, confrontando com o lote de terreno nº 01 da **Quadra R-27**, do Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, setor Tabatinga, neste Município

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira

Prefeita Municipal

Publicado em: 09 / 12 / 17

Diário Oficial nº: 5.303